



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE  
Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)  
E-mail: [prorhae@uern.br](mailto:prorhae@uern.br)

**EDITAL Nº 01/2017 – DAE/UERN**

## **DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DA UERN.**

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, divulga edital do processo seletivo para o preenchimento de vagas nas Residências Universitárias desta Instituição de Ensino para o semestre letivo 2016.2.

### **I. DOS CANDIDATOS E DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:**

- 1.1 As vagas ofertadas serão preenchidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UERN, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica.
- 1.2 No julgamento dos (as) candidatos (as) à moradia, serão considerados:
  - a) A situação socioeconômica do (a) candidato (a), devidamente comprovada;
  - b) Histórico acadêmico atual;
  - c) Distância do município onde reside;
  - d) Não ter sido reprovado em 03 (três) disciplinas ou mais por semestre, com reincidência desse fato em períodos consecutivos ou não;
  - e) Outros critérios estabelecidos pela Diretoria de Assistência Estudantil - DAE.
- 1.3 As vagas serão distribuídas:

<b>RESIDÊNCIAS MOSSORÓ</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
<b>FEMININA I</b>	<b>06</b>	Rua Meira e Sá, 225 – Centro
<b>FEMININA II</b>	<b>01</b>	R. Projetada, 401 –Lote F-Quadra G – Presidente Costa e Silva
<b>MASCULINA I</b>	<b>04</b>	Rua Maria Cesária Basílio, 150, Costa e Silva, Mossoró.
<b>MASCULINA II</b>	<b>01</b>	Rua Atirador Miguel Antonio da Silva Neto, 617. Aeroporto – 1º andar. AP 9 e 11.
<b>RESIDÊNCIAS ASSU</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
<b>FEMININA I</b>	<b>04</b>	Rua João Pereira da Silva, 47, Centro, Assu/RN, CEP: 59650-000.
<b>RESIDÊNCIAS NATAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
<b>FEMININA I</b>	<b>06</b>	Rua Paratinga, 2945 – Conjunto Soledade I, Potengi – Natal RN.
<b>MASCULINA I</b>	<b>02</b>	Rua Acarau, 590 – Conj. Panatis, Potengi – Natal RN.

## II. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição no Processo Seletivo para residências universitárias na cidade de *Mossoró*, a que se refere o presente edital, serão realizadas no período compreendido entre os dias **09 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**, no seguinte horário: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, na DAE.

2.2 As inscrições serão feitas, exclusivamente, de forma presencial na sede da DAE no Campus Central da UERN, localizado na Avenida Professor Antônio Campos S/N – Costa e Silva – Mossoró-RN.

2.3 A inscrição no Processo Seletivo para residências universitárias na cidade de *Assu*, a que se refere o presente edital, serão realizadas no período compreendido entre os dias **09 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017** no seguinte horário: das 07:30 às 12:00 horas e, na secretaria do Campus de Assu

2.4 As inscrições serão feitas, exclusivamente, na forma presencial na Secretaria do Campus de Assu, localizado na Rua Sinhazinha Wanderley, 871 – Centro - CEP: 59650-000.

2.5 A inscrição no Processo Seletivo para residências universitárias na cidade de *Natal*, a que se refere o presente edital, serão realizadas no período compreendido entre os dias **09 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**: das 07:30 às 12:00 horas, na secretaria do Campus de Natal.

2.6 As inscrições serão feitas, exclusivamente, de forma presencial na sede do Campus de Natal da UERN, localizado na Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419 - Potengi, Natal - RN, 59120-555.

2.5 Em nenhuma hipótese serão realizadas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.

## III. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

3.1 Para a validação da inscrição do candidato deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 do candidato; (obrigatório)
- b) Questionário de Perfil Socioeconômico; (ANEXO I) - (obrigatório);
- c) Histórico escolar da graduação atualizado; (quando for o caso)
- d) Certidão de vínculo acadêmico; (obrigatório)
- e) Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço do candidato; (obrigatório)
- f) Cópias das 03 (três) últimas faturas de energia elétrica (a partir de março de 2016 – se estiverem em nome do candidato ou de seu responsável poderão servir como comprovante de residência); (obrigatório)
- g) Comprovante de residência (declaração do locador, IPTU, financiamento, escritura do imóvel, contrato de aluguel ou equivalente); (obrigatório)
- h) Certidão de antecedentes criminais, emitido na delegacia ou no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do RN ([www.tjrn.jus.br/](http://www.tjrn.jus.br/)); (obrigatório)
- i) Comprovante de renda familiar e/ou individual, que se enquadre em uma das situações abaixo:
  - Comprovante do sindicato (quando for o caso);
  - Contracheque dos pais ou pensão (por óbito ou alimentícia); (quando for o caso)
  - Comprovante de aposentadoria com extrato de recebimento; (quando for o caso)
  - Comprovante do INCRA (agricultor); (quando for o caso)
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (do candidato, dos pais ou dos responsáveis pelo sustento da família); (obrigatório) – cópia da primeira folha com foto e dados pessoais e cópia da primeira folha do contrato de trabalho e da última)

- Cartão de inscrição com extrato de recebimento de programas assistências (bolsa família, benefício de prestação continuada – BPC...); (quando for o caso)
  - Se autônomo, os pais ou o candidato, preencher auto declaração de renda (Anexo II); (quando for o caso)
- J) Cópia dos documentos de identificação (RG ou Certidão de Nascimento) de todas as pessoas que residem com o candidato; (obrigatório)
- k) Parecer social emitido por órgão competente do município de origem do candidato (CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência Social ou órgão equivalente); (obrigatório)

#### IV. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A seleção será realizada em três etapas, a primeira consistirá em análise documental, a segunda análise do perfil socioeconômico e a terceira será a entrevista com a equipe técnica.

4.2 Da análise documental (ELIMINATÓRIA):

4.2.1 A ausência dos documentos mencionados como obrigatórios ensejará na eliminação do candidato neste processo.

4.2 Da análise do perfil socioeconômico (ELIMINATÓRIA):

4.2.1 Na análise do perfil socioeconômico serão priorizados os estudantes que apresentem o menor valor de renda familiar per capita mensal, ficando a ordem de classificação de maneira crescente a partir da renda apresentada.

4.2.2 Serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na primeira etapa em até duas vezes o número de vagas na residência, respeitados os empates na última posição.

4.3 Da entrevista (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA):

4.3.1 Os candidatos selecionados na primeira fase e na segunda fase participarão de entrevistas com equipe técnica.

4.3.2 Serão consideradas na entrevistas a análise da documentação, o perfil socioeconômico apresentado e as informações prestadas pelos candidatos no ato da entrevista.

4.3.3 Em caso de empate serão considerados como critérios de desempate:

- Maior idade;
- A distância do município em que reside;
- Análise do parecer social;
- Avaliação da equipe técnica.

#### V. DA ENTREVISTA:

5.1 O edital contendo a lista dos aprovados para a entrevista, referente às Residências Universitárias localizadas em **Mossoró, Natal e Assu** será publicado no dia **07 de fevereiro de 2017** e conterà o nome do classificado, local, dia e hora da entrevista.

5.3 Os candidatos deverão chegar ao local das entrevistas com antecedência mínima de 30min.

5.4 O não comparecimento no dia e horário previsto implicará, automaticamente, na desclassificação do candidato.

5.5 A lista de convocados para a entrevista será publicada na página eletrônica [www.uern.br](http://www.uern.br), link assistência estudantil, será fixada na sede da DAE.

#### VI. DO RESULTADO:

6.1 O resultado final do Processo Seletivo para as Residências Universitárias de **Mossoró, Assu e Natal** será divulgado na data provável de **13 de agosto de 2016**.

6.2 A lista com os aprovados no processo será publicada na página eletrônica [www.uern.br](http://www.uern.br), link assistência estudantil, será fixada na sede da DAE.

Rua Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN

## VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Perderá o direito à moradia, resultando em sua exclusão do processo seletivo, o candidato selecionado que não se apresentar na Residência Universitária dentro de 15 (quinze) dias a partir da data da divulgação do resultado do processo seletivo, sendo a vaga destinada ao candidato com classificação subsequente.

7.2 A Diretoria de Assistência Estudantil - DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o candidato consultar a Diretoria ou ainda acessar a home-page da UERN.

7.3 Os prazos para recurso aos resultados, tanto da primeira quanto da segunda etapa, deverão ser direcionados ao email [dae@uern.br](mailto:dae@uern.br) no prazo de até 24 horas após a divulgação de cada resultado e serão respondidos no mesmo prazo.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE.

### QUADRO DE DATAS:

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DE MOSSORÓ</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	09 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017
Edital com lista de aprovados para entrevista	07 de fevereiro de 2017
Realização das entrevistas	Divulgação posterior
Divulgação do Resultado	Data provável: 13 de fevereiro de 2017

Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2017

**Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa,**  
Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE  
Portaria nº 0037/2015-GR/UERN.

(ANEXO I)

**QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO  
PROCESSO SELETIVO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ATENÇÃO:**

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para sua participação no programa. Todas as questões visam à coleta de informações para participação no processo seletivo em programa de assistência estudantil. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta!

**Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais!**

**TIPO DE AUXÍLIO**

Os Auxílios não serão cumulativos.

**AUXÍLIOS**

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

PAE (Programa de Apoio ao Estudante)

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**OPÇÃO POR RESIDÊNCIA**

FEMININA I (ASSU)

MASCULINA I (ASSU)

FEMININA II (MOSSORÓ)

MASCULINA I (MOSSORÓ)

FEMININA I (NATAL)

MASCULINA I (NATAL)

**DADOS PESSOAIS**

<b>Nome:</b>					<b>CPF:</b>			
<b>RG:</b>		<b>Órgão Expedidor:</b>		<b>UF:</b>		<b>Naturalidade:</b>		
<b>Curso:</b>								
<b>Matrícula:</b>						<b>Semestre</b>		
<b>Turno:</b>	( )Diurno ( )Vespertino ( )Matutino ( )Noturno			<b>Período:</b>				
<b>Endereço:</b>							<b>Nº</b>	
<b>Complemento:</b>			<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>		<b>UF</b>	
<b>Telefone Fixo:</b>	( )		<b>Celular:</b>	( )				
<b>E-mail:</b>								
<b>Sexo:</b>	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino			<b>Data de nascimento:</b>				
<b>Cor/etnia:</b>	<input type="checkbox"/> Branco (a) <input type="checkbox"/> Pardo (a)		<input type="checkbox"/> Negro (a) <input type="checkbox"/> Amarelo (a)		<input type="checkbox"/> Indígena (a)			
<b>Estado Civil:</b>	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a)		<input type="checkbox"/> União estável		<input type="checkbox"/> Separado não judicialmente			
	<input type="checkbox"/> Separado (a) / divorciado (a) / desquitado (a)				<input type="checkbox"/> Viúvo (a)			

## DADOS SOCIOECONÔMICOS

### 01. Cidade/Estado onde morava antes de ingressar na universidade?

---

### 02. Onde e como mora atualmente?

- a) Em casa ou apartamento, com sua família;
- b) Em casa ou apartamento, sozinho (a);
- b) Em casa ou apartamento, com amigo (a) ou conhecido (a);
- c) Em quarto ou cômodo alugado, sozinho (a);
- d) Em casa de outros familiares: \_\_\_\_\_;
- e) Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante;
- f) Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, e;
- g) Outra situação, qual? \_\_\_\_\_

### 03. Com quem mora?

- a) Sozinho (a)            b) Família;            c) Mãe;            d) Pai;
- e) Cônjuge/companheiro (a) / filho(s);            e) Parentes;            f) Amigos/colegas;
- g) Outros \_\_\_\_\_

### 04. Quantas pessoas residem onde você mora, incluindo você?

- a) Moro sozinho (a);            b) Duas pessoas;            c) Três pessoas;
- d) Quatro pessoas;            e) Cinco pessoas;            f) Seis pessoas;
- g) Mais de 06 pessoas.

### 05. Quantas pessoas subsistem com sua renda familiar?

- a) Uma pessoa;            b) Duas pessoas;            c) Três pessoas;
- d) Quatro pessoas;            e) Cinco pessoas            f) Seis pessoas;
- g) Mais de seis pessoas. ( \_\_\_\_\_ )

### 06. A casa em que sua família reside é:

- a) Emprestada ou cedida;            b) Própria já quitada;
- c) Própria em pagamento. (valor da prestação: R\$ \_\_\_\_\_)

- d) Alugada (valor do aluguel: R\$ \_\_\_\_\_)

### 07. Qual o principal meio de transporte que utiliza para ida a Universidade?

- a) A pé            b) carona
- c) Bicicleta            d) Transporte coletivo;
- e) Transporte escolar.            f) Transporte próprio (carro/moto).

### 08. Qual sua participação na vida econômica familiar?

- a) Não trabalho e meus gastos são custeados;
- b) Trabalho, mas não sou independente financeiramente;
- c) Trabalho e sou independente financeiramente;
- d) Trabalho e sou responsável pelo sustento da família.

### 09. Você desenvolve alguma atividade remunerada?

- a) Sim. Qual? \_\_\_\_\_            b) Não.

**10. Qual o vínculo?**

- a) Estágio / Monitoria / Bolsa;                      b) Emprego fixo particular;  
c) Emprego autônomo;                                      d) Emprego fixo federal/estadual/municipal;  
e) Emprego temporário.

**11. Frequentou o Ensino Fundamental:**

- a) Todo em escola pública;                                      b) Maior parte em escola Publica;  
c) Todo em escola particular;                                      d) Todo em escola particular com bolsa parcial;  
e) Todo em escola particular com bolsa integral; f) Maior parte em escola particular sem bolsa;  
g) Maior parte em escola particular com bolsa.

**12. Onde você frequentou o Ensino Médio?**

- a) Todo em escola pública;                                      b) Maior parte em escola Publica;  
c) Todo em escola particular;                                      d) Todo em escola particular com bolsa parcial;  
e) Todo em escola particular com bolsa integral;                      f) Maior parte em escola particular sem bolsa;  
g) Maior parte em escola particular com bolsa.

**13. Você frequentou curso pré-vestibular?**

- a) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ Onde? \_\_\_\_\_ Quem Pagou? \_\_\_\_\_  
b) Não.

**14. Se sim, escolha uma alternativa abaixo:**

- a) Público;    b) Particular;  
c) Particular com bolsa parcial;                                      d) Particular com bolsa integral.

**15. Você frequentou ou frequenta curso de idiomas?**

- a) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ Onde? \_\_\_\_\_ Quem Pagou? \_\_\_\_\_  
b) Não.

**16. Quantas vezes você se submeteu a exames vestibulares?**

\_\_\_\_\_

**17. Em quais universidades prestou esses exames?**

- a) Estadual;    b) Federal;  
c) Particular;    d) ENEM;

**18. Concluiu algum curso superior/técnico ou está cursando em outra Instituição de Ensino?**

- a) Sim. Qual? \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Ano de ingresso: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
b) Não

**19. Ano de ingresso na UERN \_\_\_\_\_**

**20. Forma de ingresso na UERN:**

- a) Optante por cotas;  
b) Não optante por cotas.  
c) Transferência

## INFORMAÇÕES FAMILIARES

**21. Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?**

- a) Não
- b) Sim. Quem? \_\_\_\_\_

**22. Qual a situação conjugal de seus pais?**

- a) Vivem juntos;
- b) Separados;
- c) Viúvos.

**23. Você tem filhos?**

- a) Não
- b) Sim. Quantos? \_\_\_\_\_ Moram com você? \_\_\_\_\_

**24. Se tiver filho (s), você PAGA ou RECEBE pensão alimentícia p/ filhos e/ou ex-cônjuge?**

- a) Não
- b) Sim. Qual valor? \_\_\_\_\_

**25. Existe em seu grupo familiar membro portador de doença/deficiência física ou mental que necessite acompanhamento terapêutico sistemático (comprovado por atestado médico)?**

- a) Não
- b) Sim. Qual o parentesco? \_\_\_\_\_

**26. Se sim, qual a doença?**

\_\_\_\_\_

**27. Você é portador de doença/deficiência física ou mental que necessite acompanhamento terapêutico sistemático (comprovado por atestado médico)?**

- a) Sim. Qual a doença? \_\_\_\_\_
- b) Não

**28. Possui benefício de Prestação Continuada – LOAS / INSS?**

- a) Não
- b) Sim.



**Composição de renda familiar (inclusive você)**

Nome	Grau de Parentesco	Idade	Estado Civil	Grau de Instrução	Profissão	Salário	Empregador *
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

\*Público/Privado/Autônomo.

**(Para uso do setor)**

Renda Familiar:

**(Para uso do setor)**

Renda per Capita:

29. Quais os benefícios sociais que os membros da sua família recebem?

Benefício	SIM	NÃO	Benefício	SIM	NÃO
BPC deficiente			Pró jovem		
BPC Idoso			PETI		
Bolsa Família			Programa Criança/Adolescente		
CAD Único			CREAS / CAPS/DST Aids		
ONGs			Igrejas/Instituições Filantrópicas		

**Experiência profissional (as três últimas)**

**Pai:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Mãe:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Cônjuge/companheiro:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**36. Indique nome, telefone e endereço de três pessoas para prestarem informação sobre você.**

a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) discente solicitante**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação junto à Diretoria de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, que recebo uma renda média de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho de: \_\_\_\_\_, que desenvolvo, sem vínculo empregatício desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do discente no Processo Seletivo dos Programas de Apoio ao Estudante - UERN, e/ou devolução de valores recebidos. Autorizo a UERN averiguar as informações acima.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura